



**EMPREITADA: “Construção de um muro de suporte – Alvações do Corgo”**

**Proc. n.º 8/16**

**RELATÓRIO PRELIMINAR**

De acordo com o estipulado nos artigos 69º e 122º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, no dia dezassete do mês de março do ano de dois mil e dezasseis pelas dez horas, reuniu o Júri do procedimento, constituído pela chefe de divisão, Dr.ª Sónia Maria Garcia Catarino (Presidente do Júri), o técnico superior Arq.º João Avelino Araújo de Sousa e a técnica superior Eng.ª Cármen Carvalho Pereira.

**1. Introdução:**

Foram convidadas três empresas a apresentar propostas, nomeadamente Habi Penaguião – Construções, Lda.; Teixeira & Nogueira, Lda. e Niverfix – Construções Unipessoal, Lda.

O preço base do concurso é de 85.300,00 €.

A apreciação das propostas é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de julho (CCP), conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

**2. Lista de concorrentes:**

As propostas patentes a concurso são:

<b>Ordem de entrada</b>	<b>CONCORRENTE</b>	<b>Valor da Proposta</b>
1	Habi Penaguião – Construções, Lda.	124.240,67€
2	Niverfix – Construções Unipessoal, Lda.	84.289,38€

**3. Verificação da proposta/ admissão ou exclusão da proposta:**

Com a abertura das propostas verificou-se o seguinte:

- O valor global da proposta do concorrente “Habi Penaguião – Construções, Lda.” é superior ao preço base do procedimento (alínea d) do artigo 70º do CCP);

- Os concorrentes preencheram o formulário de resposta exigido no artigo 13º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008 de 25 de julho;

- Os formulários de resposta são válidos, obedecendo às regras constantes no anexo I da Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de julho;

- As propostas e documentos encontram-se assinados eletronicamente e a assinatura digital é qualificada, de acordo com o artigo 27º da Portaria 701-G/2008 de 29 de julho.



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

---

Face ao exposto, propõe-se a exclusão do concorrente n.º 1 – “Habi Penaguião – Construções, Lda.” de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 70º do CCP.

É admitida a proposta n.º 2 “Niverfix – Construções Unipessoal, Lda”.

#### **4. Apreciação da proposta/ Classificação final:**

Para a apreciação da proposta admitida, foi feita uma análise com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no anexo ao Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro na atual redação, conjugado com o Convite e Caderno de Encargos respetivamente.

Face ao exposto e atendendo que o critério de adjudicação a considerar é o preço mais baixo e de acordo com os documentos referidos, o júri do procedimento é de parecer de que a empreitada deverá ser adjudicada ao concorrente **“Niverfix – Construções Unipessoal, Lda.” pelo valor de 84.289,38€ (Oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove euros e trinta e oito cêntimos)**. A este preço acresce a taxa de IVA legal em vigor.

A empreitada identificada tem dotação orçamental no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2016, com classificação orçamental sob o código 02\_07.03.03.13, Projeto/Ação n.º 103/2014.

*Este documento é assinado electronicamente pelo Júri de Procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27º da Portaria n.º 701-G/2008 de 29 de Julho.*